



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 007/2009

“Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Bertioga no período de festividades de final de ano, e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, visando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertioga no presente ano, determina:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Bertioga nos dias 23, 29 e 30 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único – Os servidores compensarão as horas não trabalhadas, através de banco de horas.

Artigo 2º - Fica declarado ponto facultativo o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2.009.

Antônio Rodrigues Filho
Ver. Antônio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
Ver. Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário